

a disposição dos interessados, encerrou sua fala. Não havendo mais requereres para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, lida, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Des. Isely

Procurador

Francisco

Ata da Sessão Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na Sede do Caramoye Esporte Clube no dia 05 de dezembro de 1991.

Às dezesseis horas do dia 05 de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senador Acyr Silva do Rocha, e com a ocupação da Sumaria Secretaria pelo Senador Marcos Valério Corvão de Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Encruzilhada. Além desses responderam a chamada nominal as seguintes Senhorias e Senhores: Aires Bezerra de Albuquerque, Adalton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Jairo dos Santos Mendes, José Carlos Elias, José Maria Pacheco Filho, Vilando da Silva Pereira, Vitoriano Sampaio da Silva, Walmar Rodrigues de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: **Ata da Sessão Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo.** Após o cumprimento do número regimental, o Senhor Presidente deu a seguinte ordem: **LEIA-SE** ao Senhor Sumario Secretário o texto do **EXPEDIENTE**, que consiste do seguinte: **Projeto de Resolução n.º 042/91** - Mesa Executiva, assuntos: Dinamismo, Senador Osvaldo Rodrigues dos Santos, o Sumario da Câmara Municipal de Lagoa Encruzilhada; **Indicação n.º 138/91** de autoria do Senador Jairo dos Santos Mendes, assunto: Solicito ao Com. Senhor Prefeito Municipal, e encaminhamento da Real

Acres, localizado no Bairro Praia do Figueiro; Projeto de Lei nº 205/91, lenda
com Executiva nº 041/91, assunto: Vota a desolgação de área de domínio
Pública para o "SENAC" para construção de um Hotel Escola. Terminada a le-
tura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para as Sessões
res inscritos no livro próprio para o uso da palavra. Como primeiro orador ins-
crito, ocupou a Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes, fazendo comentários
sobre as razões do veto oposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto
de Lei, ou melhor, a Lei nº 1101/91, aprovada pela Câmara, observando que no
documento não constava data, e que assim, procurara se informar junto a Presi-
dência da Casa, quanto ao cumprimento do rito legal, de acordo com a Lei Or-
gânica, visto que pelo Lei, o Prefeito tinha prazo de quinze dias para publicar
o veto, e quarenta e oito horas após a publicidade, a remessa para a Câmara
a que passaria então a ter prazo de trinta dias para apreciação do veto
e seus desdobramentos. Adiante, disse que se o Prefeito não cumprira os pra-
zos da Lei Orgânica, não poderia apor veto a tal matéria, tendo a Presidência
sua informado que os prazos haviam sido cumpridos. Prossequindo, disse que
seria mais sensato o Prefeito apresentar argumentos mais sólidos que jus-
tificassem o veto, ou seja, não aceitava a elaboração da Câmara, e as-
sim, ficava patenteado que apenas o Prefeito dissimulava a Lei com a que
tinha exclusivo de desviar recursos do SUS o que não podia ser aceito. Dis-
se entender que diante dos problemas sociais do Município, até aceitava a
criação de um Fundo Municipal de Ação Social com ação benéfica e produ-
tiva, atendendo a problemática Municipal, mas de forma alguma com a Lei
sendo agredida. Com relação ao Projeto de instalação de Hotel Escola em Cabo
Frio, em destinação de uma área de domínio Público para o SENAC, disse
que o assunto estava sendo estudado com muita cuidado, e a seguir, regis-
trou debate ocorrido no dia anterior quando haviam sido debatidos em alto
nível a questão do Bicentênio para 1992, o Plano Diretor e outras pendências,
elogiando o clima do debate onde todos haviam tido a oportunidade de presta-
rem mais uma vez serviços ao Município e assim, a adequação de soluções,
mencionando a seguir sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Quim Bez
de Figueiredo, discorrendo inicialmente sobre a situação dos ambulantes localiza-
dos no Largo São Galvão, quando mais uma vez, alguém em defesa de in-
teresses próprios tentava retirar aqueles trabalhadores do tradicional local

de atividades, e que assim sendo, mais uma vez levantava ao vos em defesa de tais pessoas, procurando junto a Administração uma solução exata para a questão. O requer, abordou a questão das seis horas pleiteadas pelos trabalhadores de Saúde, e que, o seu pedido tal vantagem funcional foi esclarecido no dei Vigânico do Município, ou seja, economia de salários e horários do funcionário Municipal de Saúde para com similares da Previdência Social. Disse que quanto a questão do horário, a Prefeitura já estava cumprindo o que determinava o dei Vigânico, e quanto a questão dos salários, esperava que as negociações chegassem a bom termo em muito espaço de tempo. Adiante, falou das inúmeras cartas recebidas de alguns do Atalio Edilson Duarte, reclamando da falta de iluminação no próprio Colégio Municipal, lamentando que a Escola não estivesse atendendo aos reclamos da Secretaria de Educação, como fora comprovado pessoalmente pelo orador, e assim, reitera no seu apelo, agora ao líder do Governo para que fosse solucionado o problema de instalação elétrica no Edilson Duarte. Concluindo sua fala, disse que a Comissão analisava o Plano Diretor, o Regimento, o voto do Prefeito, e o del. Orala entre outras matérias polêmicas, afirmando que embora a chegada do ano político, as matérias deviam ser votadas com isenção sem paixão partidária ou pessoal, pois acima de tudo estava o interesse do Município. O requer, ocupou o Tribuna, como ultimo orador inscrito, o Vereador Paulo Roberto Aragão dos Santos, falando inicialmente do perigo que consistia a criação do Fundo Municipal de Promoção Social da forma como fora elaborado, tendo objetivos claramente eleitorais. Disse que a época em que o Fundo fora colocado em votação, não foi entendido por muitos Vereadores, e ao colocar suas ideias ao projeto do Executivo, as mesmas haviam sido aprovadas pela Câmara, mas mesmo assim, votaria contra a matéria, porque a questão de princípio do Fundo não estava exata, pois era capenga e vergonhosa para a cidade, e assim suas emendas visavam apenas esvaziar um pouco das ideias do Executivo na manipulação de verbos, como já exporeira reactivamente em outras reuniões. Disse que iria continuar lutando para que os autos do Prefeito não fosse aceitos pela Casa, visto que no seu entender haviam sido apertados e enviados à Câmara após a data prevista no dei Vigânico, e mais, que tais autos continham também um desrespeito à Câmara. Prossequindo, lembrou em saudade, que em maio do ano em curso, era o prazo para que o Regimento da Casa fosse

modificado e aprovado, e segundo os princípios da Lei Orgânica já deveria ter sido instituído a Tribuna Livre, dizendo que fazia tais registros principalmente porque estavam no âmbito representantes da Associação Comercial para discutirem com os Vereadores a proposta do Hotel Escola do SENAC e a iniciativa da Prefeitura para doar área para o empreendimento hoteleiro na Praça do Forte. Ponderou que seria de grande alcance se naquela data os integrantes da Associação Comercial pudessem apresentar seus argumentos. Passou, através da Tribuna, o que não era possível por impedimento regimental, o que lamentava. Disse de seu desejo em ver um Hotel Escola do SENAC em Povo Frio, pelos benefícios que seriam dirigidas ao Município principalmente para relação ao turismo, mas, antes de aprovado em Lei gostaria de ter em mãos cópia do contrato entre SENAC e Prefeitura, e naquela data sabia que não existia contrato, ou seja o contrato seria firmado "a posteriori", e assim era mais uma informação que se tinha, visto, até a sessão anterior não existirem outros esclarecimentos. Por tais fatos, disse da necessidade da cautela no trato das coisas públicas, sendo fundamental que o SENAC dissesse quanto ao tamanho ideal da área para implantação do empreendimento. Argumentou que no ano de 1990 a Prefeitura havia desapropriado uma área pública em Itamar, e que promovendo Associação de Moradores, entendi com uma ação na justiça tendo os moradores ganho de causa, sendo esta sua área destinada a Praça, e assim tinha dúvidas se a área de sete mil metros quadrados a ser doada ao SENAC, era simplesmente área pública da Prefeitura, ou se tinha destinação específica. Dirigiu apelo para que os Vereadores estudassem em muito carinho os destinos das áreas públicas do pólo de propriedade Patrimônio Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a

ORDEM DO DIA.

Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 205/91 - Autorização Orçamentária nº 041/91. Aprovada a Indicação nº 138/91. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que a Comissão analisassem a matéria. Encerrada a Sessão, ao ser colocada em discussão o parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, no Projeto de Resolução nº 42/91 da Mesa Executiva da Câmara.

mora Municipal de Cabo Frio, denominando Vereador Osvaldo Rodrigues das
 Santos o Alvará da Câmara Municipal de Cabo Frio, o Vereador Aires
 Desses de Enqueto de encaminhar a matéria, disse que o momento era
 oportuno, afirmando que Osvaldo Rodrigues das Santos, um estuador,
 um chefe de família, marcou sua vida com muito luto, ocupando as postas
 mais altas em sua Federação. Disse, que Osvaldo Rodrigues das Santos
 chegara a visitar países da Europa como representante da Federação Nacio-
 nal de Estuadores. Como Vereador, disse que Osvaldo foi um dos mais in-
 teligentes Parlamentares do Município, o que era reconhecido pela sociedade,
 e que, embora polêmico, era eficiente e conhecia as grandes causas sociais.
 Disse que o homem quem era merecido e que assim sendo, a iniciativa do
 Mesa Executivo iria reunir todo o apoio do Alvará e por isso, de todo o
 Município. A seguir, o Vereador Carlos Roberto Viqueira das Santos encami-
 nhou, dizendo que era uma grande honra para os Vereadores, prestarem a
 homenagem ao Ilustre Cabofriense Osvaldo Rodrigues das Santos, e que mais
 que exemplo de político, era exemplo de homem, tendo acompanhado de
 perto a sua luta contra a doença, a sua dignidade, a sua vontade de vi-
 ver e o carinho que demonstrava para com as pessoas mesmo nos seus últi-
 mos momentos, e assim, para Osvaldo Rodrigues das Santos, um exemplo
 de cidadão, um exemplo de ser humano para todos os cabofrienses. A se-
 quir, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, dizendo que não tivera tem-
 po para conhecer Osvaldo Rodrigues das Santos, mas que as raízes do
 trabalho de Osvaldo Rodrigues das Santos permaneciam firmes, sólidas, e
 assim, pediu licença para proceder a leitura da justificativa anexada ao
 Projeto de Resolução nº 42/91: "Ao denominar Vereador Osvaldo Rodrigues
 das Santos, o Alvará da Câmara Municipal de Cabo Frio, estamos pro-
 ticando justiça para com o homem público de raro valor. Enfrentando com-
 puzadamente vicissitudes antepostas em seu caminho, soube com denodo, in-
 feligância, abnegação e elevado espírito de servir ao próximo exercer com dig-
 nidade os seus mandatos. Osvaldo Rodrigues das Santos morreu da mesma for-
 ma como sempre viveu, com altivez, mas sem acumular riquezas. Talvez tenha
 entendido que a felicidade é possível e renunciando a opulência não renunciou
 ao sonho de ser feliz. Do povo cabofriense recebeu o reconhecimento de ser eleito
 Vereador nos períodos 49/50, 51/54, 57/59, 72/76, e 77/82, e em tais períodos

requeriu extraordinária contribuição pessoal valorizando sobre maneira a atividade legislativa, sendo também eleito Presidente da Câmara. Mas do que o vivêncio entre as leis e o debate das causas municipais, Osvaldo Rodrigues dos Santos deixou um legado de coragem, edificantes lições e exemplo de nobreza de caráter e trabalho incessante. A combatividade e o rigor das intervenções de Osvaldo Rodrigues dos Santos na Tribuna ou no encaminhamento de matérias foram traços indelévels de sua atuação como legislador, sendo notório sua habilidade no trato dos mais complexos que velas Políticas. Embora de temperamento ameno, buscava sempre conciliação, tornava-se rigoroso e implacável quando estava em julgamento o interesse do Município. De origem humilde, estivador, fez das condições sociais, das injustiças contra o ser humano uma bandeira de luta pela a igualdade e sobrevivência das prerrogativas democráticas e assim, com sacrifícios incalculáveis ascendeu carreira em sua vida Pública, e como Secretário do Sindicato dos Estivadores viajou por inúmeros Países da Europa e ainda Estados Unidos da América. Música com talento e sensibilidade cultural, foi fundador do Sociedade Musical Santa Helena em 1939 e também da Banda 13 de Novembro. Através de suas atividades no festival, quando ocupou altos cargos, foi agraciado como Sócio Benemérito do Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro, Benfutor do Sindicato dos Estivadores de Fortaleza (CE), Benemérito do Sindicato dos Estivadores de Santos (SP), e, culminando por receber do Presidente Juscelino Kubitschek, Diploma de Fundador de Brasília quando Presidente da Federação Nacional dos Estivadores entre 1955 e 1957. Refletiu-se em Osvaldo Rodrigues dos Santos, aquele traço do povo que é a popularidade de gerar suas lideranças, e assim Osvaldo Rodrigues dos Santos amadureceu na vida Pública com a fêmpera dos que não se dobram, desempenhando uma ação empreendedora visando a elevação da qualidade de vida dos menos favorecidos. A sua vida política assumida pelo seu temperamento e talvez imposta pelas circunstâncias, mostra-nos um ser humano que praticou o arte assado de avançar, de acreditar sempre na vitória, de avançar enquanto outros se acomodavam. Assim, era Osvaldo Rodrigues dos Santos, com a racionalidade de debate em elarões de vulcão, ou a clareza do pescador de tantas estórias, prazeroso de suas ciências e angústia. Voltamos resgatando a memória de Osvaldo

Rodrigues dos Santos, homenageando-o, buscando inspiração para transformar o
 Pleno não em foto estático ou apenas histórico, mas em ato impregnado
 de justiça e porquê não dizer, de muita audácia. Saudade do homem Público,
 remissivo do estivador, do picador, do músico em suas inquietudes criadas
 afetado por civil enfermidade, mais uma vez, Ubaldo revelou-se um forte, um
 guerreiro, vencendo batalhas, enfrentando com dignidade e altivez a dor dos
 momentos elucidados. Por certo ele será uma luz para todos nós, hoje no céu,
 picador de sonhos e ideias, músico sob o brilho eterno das estrelas. Logo após
 encaminhou, o Vereador Orlando da Silva Pereira, disse que o homenageado U-
 baldo Rodrigues dos Santos era merecedor do respeito de todos, pelo que repre-
 sentava em toda a sua vida Pública no Município, foi também, excelente che-
 fe de família, homem íntegro e trabalhador. Disse que o Projeto de Resolução
 nº 42/91, era merecedor da aprovação Pleno através de toda a representa-
 ção cameral. A seguir, o Senhor Presidente Vitor Silva do Rocha, solicitou ao
 Vice Presidente da Casa, que assumisse a Presidência e cumprindo a Tribuna
 diaz encaminhando o Projeto de Resolução nº 42/91: "Senhor Presidente, Senhores
 Vereadores. Simultaneamente os agradecimentos do Presidente aos jovens Secretários
 desta Casa que subscreveram o Projeto de Resolução que denomina Ubaldo Ro-
 drrigues dos Santos o Pleno da Câmara Municipal. Pouco podemos apresen-
 tar ao lirismo, a literatura e a virtuosidade da pena do Assessor Sérgio San-
 to Rosa na justificativa em que solicitamos ao Pleno a concessão da
 denominação Ubaldo Rodrigues dos Santos ao Pleno da Casa. Apenas
 podemos dizer que com ele aprendemos muito da vida Pública. Com ele apren-
 demos a condição de sofrer a dor do insulto e das agressões. Ele nos prepa-
 rou como preparou a outros jovens Vereadores para a vida pública, ensinan-
 do-nos quando interesseiros aqueles que queriam pressionar a Câmara, as
 mesmas faltasse o recurso da inteligência, eles recorreriam aos insultos e
 as agressões. Ubaldo nos ensinou a amar o Município, nos ensinou que
 era muito mais importante uma rua Alícia, uma rua fanjora que represente
 a uma tradição a cultura e o peão de Cabo Frio, do que outras denomina-
 ções de nações estrangeiras. Ubaldo nos ensinou a ser um vereador volta-
 do para os interesses do Município de Cabo Frio. Ubaldo Rodrigues dos San-
 tos, Presidente desta Casa, Vereador de cinco mandatos, Presidente da Confede-
 ração Nacional dos Petivadores, insultado e agredido, por aqueles que não li-

nham sua grandeza e sua inteligência, morreu pobre, deixando uma mo-
desta casa no Bairro Vila Novo. Por isso, a Mesa Diretiva desta Pa-
raíba houve por bem apresentar aos Ilustres colegas esta denominação
que não resgata totalmente a memória de Oribaldo, não, nós queremos
que o Pleno e partir de hoje seja mais limpo, seja mais digno
e seja um exemplo de honestidade no trato com as coisas públicas. A se-
guir, o Senhor Presidente em exercício Venâncio Valmir Rodrigues de La-
reida, elaborou em anexação o Requerimento de Urgência nº 250/91, para o
Projeto de Resolução nº 042/91, denominando Oribaldo Rodrigues dos Santos
o Plenário da Câmara Municipal de Cabo Frio, sendo aprovado por unani-
midade. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste requeri-
mento, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado à Ex-
plicação Pessoal. Não havendo Vereadores para o uso da tribuna em Ex-
plicação, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus
e para encerrar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida,
submetido à aprovação Plenária, aprovada, foi assinada para que produza
seus efeitos legais.

Ass. Pres.

~~Ass. Pres.~~

Ata da Sessão Solene
Plenária Ordinária do Segundo Pe-
riodo Legislativo, do ano de
mil novecentos e noventa e um
(1991), realizada na Sede do Es-
porte Clube no dia 10
de dezembro de 1991.

As dezesseis horas do dia 10 de dezembro do ano
de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Agui-
lar da Rocha, e com a supervisão da Primeira Secretaria pelo Vereador Jânio de
Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Ab-
senteados responderam à chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Fi-
gueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Benedito Costa, Carlos Roberto Nogueira
dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix do Costa Gomes